



GOVERNO MUNICIPAL
CASCABEL
Procuradoria Geral do Município

Cascavel, 16 de junho de 2020.

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCABEL
PROTOCOLO N° 6704
DATA 16/06/20
Ale

Ofício/PGM nº 433/2020

A Sua Excelência o Senhor,
Vereador Alécio Natalino Espínola,
Presidente da Câmara Municipal
Cascavel/PR.

Em resposta ao Requerimento nº 190/20, do vereador Paulo Porto/PT
segue, em anexo, as informações solicitadas.

Reafirmo protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Luciano Braga Côrtes,
Procurador Geral do Município.



COMUNICAÇÃO INTERNA

C. I. N.º 2124-GAB/SEMED/2020

DATA: 09/06/2020

EMISSOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RECEPTOR: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE CASCABEL

ASSUNTO: Resposta CI 1816/2020 – Requerimento 190/2020

Prezada Maria Eduarda Steffens Scherer,

Em resposta à Comunicação Interna supracitada, que **requer resposta ao Requerimento nº 190/2020 que trata das atividades remotas e do regime de trabalho dos servidores da Rede pública Municipal de Ensino**, informamos que:

1) Como tais atividades poderão substituir aulas presenciais? Quem explicará os conteúdos novos para os alunos?

As atividades remotas não substituem o trabalho presencial do professor, mas são uma alternativa para a continuidade do ano letivo frente ao cenário atual de pandemia. Tal ação está balizada na Deliberação nº 004/2020 do Conselho Municipal de Educação e na Instrução Normativa nº 001/2020/Semed.

Na Educação Infantil faixa etária de 0 a 3 anos, estão sendo enviadas orientações aos pais ou responsáveis legais sobre cuidados e prevenção ao Coronavírus – Covid-19, higiene, alimentação, sono, desfralde, a respeito da importância da rotina, autonomia, cuidado e organização dos ambientes e dos pertences. As orientações para alunos de 0 a 3 anos são elaboradas por comissão específica, instituída pela Secretaria Municipal de Educação e posteriormente encaminhadas às unidades escolares.

No Ensino Fundamental os professores estão planejando as atividades semanalmente contemplando os Componentes Curriculares elencados no Currículo da Rede Pública Municipal de Ensino de Cascavel, podendo ser realizadas em folhas avulsas, no formato de portfólio e/ ou em caderno específico de reposição para posterior arquivamento.

~~RECEBIDO~~

Secretaria de Assuntos Jurídicos
Município de Cascavel

Esclarecemos que organização do planejamento das atividades, neste primeiro momento, considera os **conteúdos já trabalhados e o aprofundamento do conhecimento adquirido** em cada componente curricular.

2) Crianças com dificuldades, deficiências, que precisam de professor de apoio pedagógico que frequentam Sala de Recursos, como elas serão assistidas nesse caso de atividades remotas?

As atividades remotas para a Educação Especial, modalidade que perpassa todas as etapas da Educação Básica, consideram as especificidades dos alunos, realizando adaptações curriculares necessárias em conjunto com o Professor de Apoio Pedagógico e Sala de Recursos Multifuncional, quando for o caso.

Esclarecemos que as atividades são elaboradas pelos professores de acordo com o ano/turma em que trabalham; e com relação ao público-alvo da modalidade de Educação Especial, o professor planeja as atividades utilizando recursos pedagógicos e adaptações de acordo com as especificidades do aluno, sendo encaminhadas orientações aos familiares sobre a realização das atividades remotas. Salientamos que as Escolas Municipais são orientadas a prestar suporte via telefone, meios eletrônicos ou presencialmente com horário marcado (seguindo protocolos da Organização Mundial da Saúde - OMS).

3) O retorno das atividades será avaliado de que forma, uma vez que o professor não acompanhou a realização da atividade? Como conceito poderá ser atribuído desta forma?

As atividades remotas desenvolvidas farão parte do processo de avaliação contínua do aluno, sendo oportunizado aos pais e/ ou responsável legal emitir opinião ou relato sobre o andamento das atividades, para que possam elencar as dificuldades enfrentadas pelos alunos no período.

Após a devolução, o professor realiza a correção das atividades, e redige um relatório de acompanhamento individualizado, sobre o trabalho desenvolvido. Se o aluno apresentar dificuldade na realização das atividades ou se forem necessárias outras orientações, o professor poderá entrar em contato com o pai ou responsável legal, marcando horário presencial, seguindo os protocolos de higiene e de distanciamento social.

Após o período de pandemia, a retomada do Calendário Escolar será discutida com as Instituições da Rede Pública Municipal de Ensino e deliberado pelo Conselho Municipal de



Educação, bem como, haverá avaliação diagnóstica da aprendizagem dos alunos, promovida e acompanhada pela Secretaria Municipal de Educação.

4) Como os pais que não tem condições tanto pedagógicas quanto de materiais e recursos, vão explicar as atividades e conceitos para as crianças?

Salientamos que o trabalho do Professor e Professor de Educação Infantil é de fundamental importância para o processo de ensino aprendizagem. Neste momento estão sendo realizadas atividades de forma a integrar a família e escola, sendo realizada a retomada de conteúdos já abordados com os alunos em sala de aula.

Para os pais e/ ou responsável que não tenham condições ou conhecimento sobre o que está sendo solicitado ou não compreendam as orientações descritas na atividade, poderá solicitar esclarecimentos via telefone, meio eletrônico ou realizar agendamento de horário para ser atendido na instituição de ensino.

Quanto aos materiais e recursos, esclarecemos que as atividades remotas planejadas pelos Professores e Professores de Educação Infantil, serão impressas para entrega ao responsável legal ou pessoa autorizada, caso a atividade necessitar de cola, tesoura, papel crepom, tinta, pincel, ou outro material, a instituição de ensino deverá disponibilizar para retirada junto com a atividade.

5) Como essas atividades valerão presença? Como será computado na carga horária? Que tipo de avaliação será possível uma vez que o professor não terá contato com o aluno, enfim como isso poderá contar como reposição dia letivo?

Em conformidade com o Parecer do Conselho Nacional de Educação nº 05/2020, as atividades remotas terão validade para o cômputo de horas-aulas. Está sendo discutido a nível nacional uma Medida Provisória sobre a validação da carga horária das atividades não presenciais, após sua aprovação será expedido ato normativo pelo Sistema Municipal de Ensino de Cascavel.

Conforme já descrito na pergunta 03, em relação a avaliação, compreendemos que ela não possui um fim em si mesma, sendo amparada na concepção diagnóstica e contínua, no retorno das atividades presenciais serão retomados os conteúdos e realizada avaliação diagnóstica dos alunos pela instituição de ensino, com acompanhamento da Semed.

Esclarecemos ainda, que as atividades remotas não são consideradas como reposição de dias letivos, mas sim, como continuidade do calendário escolar. A reposição dos dias e que houve suspensão das atividades escolares dar-se-á após o retorno presencial dos alunos.

6) Os professores deverão estar nas escolas para sanar eventuais dúvidas? Que tipo de acesso ao professor será disponibilizado? Caso os alunos precisem de auxílio este será dado ao aluno ou ao pai que deverá repassar a criança as explicações?

Os professores e professores de educação infantil estarão disponíveis nos horários de expediente, para atendimento por meio eletrônico, telefone institucional ou agendamento para atendimento presencial dos pais ou responsável legal pelos alunos, seguindo os protocolos da Organização Mundial da Saúde – OMS, para sanar dúvidas e orientar sobre as atividades.

As unidades contam com sinal de wi-fi aberto para que os professores utilizem o WhatsApp Web, e-mail, telefone.

Informamos ainda que os profissionais que se enquadram no grupo de risco, conforme comprovação médica e solicitação via protocolo, devem realizar teletrabalho, não sendo obrigatória sua presença na unidade escolar, sendo o Diretor e/ou Coordenador Pedagógico responsável por prestar esclarecimentos, entrega e recebimento das atividades remotas.

Aos professores e professores de educação infantil que desejarem realizar teletrabalho, fazem a solicitação em formulário próprio, comparecendo para atividades presenciais na instituição de ensino, conforme cronograma elaborado pela equipe pedagógica.

Cumpre ressaltar que as atividades destinadas aos alunos têm procurado contemplar aspectos que sejam de fácil compreensão dos mesmos, entretanto caso as famílias necessitem sanar dúvidas, os professores estarão disponíveis para tais esclarecimentos seja via WhatsApp, meio eletrônico, telefônico ou presencial, conforme já destacado no início dos questionamentos.

7) As crianças do Campo receberão as atividades pelo ônibus, caso hajam dúvidas como esta criança terá acesso ao professor?

Os professores poderão atender por meio eletrônico, telefone institucional ou agendamento presencial dos pais ou responsável legal pelo aluno, seguindo os protocolos da OMS, para sanar dúvidas.

Caso as famílias não disponham de recursos tecnológicos, telefone ou celular, as dúvidas poderão ser escritas no próprio relatório das atividades remotas para que, na próxima semana, o professor responda ou encaminhe outros materiais que contribuam sobre as dificuldades/ dúvidas apresentadas.

A Escola pode ainda realizar o agendamento com os pais, para dialogar e dirimir possíveis dúvidas sobre as atividades de forma presencial.



8) Caso a situação durar mais de 4 semanas qual o posicionamento da SEMED referente as estratégias para o enfrentamento? Os professores das unidades escolares foram ouvidos na tomada de decisão deste formato de reposição?

A Comissão de Acompanhamento das Atividades Pedagógicas Remotas aos alunos da Rede Pública Municipal de Ensino, fará a avaliação quinzenal sobre a situação, bem como discutirá e acompanhará a elaboração das orientações caso prorroguem o período de suspensão das atividades presenciais, com o objetivo de preservar a unidade da Rede Pública Municipal de Ensino.

A tomada de decisão foi realizada de forma representativa, sendo discutido junto ao Conselho Municipal de Educação de Cascavel, Diretores e Coordenadores Pedagógicos das Instituições de Ensino e em diálogos com o Sindicato dos Professores da Rede Pública Municipal de Ensino de Cascavel.

Ressaltamos que caso a situação permaneça ou tenham outros encaminhamentos, a Secretaria Municipal de Educação dialogará com a Comissão de Acompanhamento das Atividades Remotas e ao Conselho Municipal de Educação, além de realizar novamente reuniões com os Diretores e Coordenadores Pedagógicos das Instituições Escolares. Cumpre pontuar ainda, que as atividades remotas não são consideradas como reposição de dias letivos, mas sim, como continuidade do calendário escolar. A reposição dos dias e que houve suspensão das atividades escolares dar-se-á após o retorno presencial dos alunos.

9) Para os trabalhadores que comprovem fazer parte do grupo de risco, como será a rotina de trabalho?

Em conformidade com a Portaria nº 141/2020-GAB/SEMED, os servidores que fazem parte do Grupo de Risco estão dispensados das atividades e os Professores estarão em teletrabalho.

10) Há a possibilidade de que os demais servidores realizam teletrabalho? Por exemplo, indo até a unidade apenas nos dias marcados para entrega das atividades, com todas as medidas de segurança, e, evitando aglomerações?

Em conformidade com a Portaria nº 141/2020-GAB/SEMED e Ofício Circular nº 131/2020, os servidores dos demais cargos poderão ser liberados para teletrabalho, desde que o Diretor aprove o Plano de Trabalho com as atividades descritas por este servidor, encaminhando ofício ao Gabinete da Secretaria com a justificativa que respalte tal autorização. Ainda, foi liberada a redução de expediente em até 50% da carga horária diária, para reposição futura, conforme

mab



Decreto Municipal nº 15.442/2020. Esta medida garante a realização de revezamentos nas instituições, evitando-se aglomerações.

11) A SEMED disponibilizará EPIs para todos os servidores das unidades e para os alunos? Álcool gel, máscaras...

Informamos a Semed solicitou e recebeu doação de máscaras de pano para distribuição aos servidores das instituições de ensino, sendo que cada um dos servidores que desejarem, estão recebendo duas delas. Por outro lado, está em curso na Prefeitura um processo licitatório para aquisição de máscaras a serem distribuídas para todos os servidores, somando-se à ação já realizada pela Semed. Além disso, foram entregues máscaras, álcool gel e luvas às unidades escolares e orientadas as medidas sanitárias para proteção, prevenção e enfrentamento ao Coronavírus – COVID-19, conforme a Portaria nº 142/2020 – GAB/SEMED. Outrossim, estamos viabilizando processo licitatório para a aquisição de outros itens, de prevenção e contenção ao contágio da Covid-19 e monitoramento de eventuais sintomas.

12) Nos dias em que os pais buscarem as atividades será realizada assepsia das salas? Considerando o grande número de alunos.

Sim, serão seguidas as orientações e medidas sanitárias para proteção, prevenção e enfrentamento ao Coronavírus – COVID-19, conforme a Portaria nº 142/2020 – GAB/SEMED.

13) Caso haja a possibilidade de solicitar teletrabalho, como será a logística da SEMED tendo em vista o grande número de servidores?

As solicitações foram realizadas pelo próprio servidor no Sistema de Gerenciamento Administrativo da Semed – SGA, os Ofícios das unidades escolares autorizando os servidores que não fazem parte do grupo de risco foram analisados e deferidos pelo Departamento de Informação e Administração da Rede Escolar – SEMED.

14) Caso os servidores não tenham a solicitação de teletrabalho atendida, como serão disponibilizadas ferramentas de trabalho? Considerando que as unidades não possuem número grande de computadores, que a internet além de ser limitada, não está disponível em todos os espaços da unidade e que isso poderá causar aglomerações.

Todos os servidores que solicitaram teletrabalho no SGA e os Diretores autorizaram, e consonância com o Plano de Trabalho apresentado, foram liberados para realizar suas atividades remotamente, conforme plano de trabalho e relatório de atividades desenvolvidas.



15) A SEMED já possui cronograma e planejamento para possível retorno das atividades?

Sim, a SEMED possui estudos e planejamento para possível retorno, os quais serão discutidos junto ao Conselho Municipal de Educação e Diretores das Unidades Escolares, quando houver possibilidade do retorno.

16) Há portaria editada pelo município que trate do retorno dos servidores da educação ao trabalho presencial ou teletrabalho?

Não há Portaria, mas ações balizam-se no Decreto Municipal nº 15.442/2020.

Atenciosamente,

Elaborado por:
Maxsoel


Marcia Aparecida Baldini
Secretaria Municipal de Educação